



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/02/02  
Assessoria de Plenário  
IND 1652/2002

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado) CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguida à CDC.

Em, 22, 02, 02.

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Ilustríssima Senhora Presidente da  
BRASIL TELECOM, a instalação de telefones  
públicos, no Condomínio Eldorado Mansões  
Campestres.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143  
do seu Regimento Interno, sugere a Ilustríssima Senhora Presidente da Brasil Telecom, a instalação  
de telefones públicos, no Condomínio Eldorado Mansões Campestres, localizado no município de  
Santo Antônio do Descoberto - GO, com via de acesso pela DF-290, na altura da Quadra 7 do Setor  
Sul do Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Eldorado Mansões Campestres é um empreendimento imobiliário que  
conta com 2.500 lotes residenciais, além de Clube recreativo e emissora de rádio. Atualmente cerca  
de 500 famílias residem no referido Condomínio que não dispõe de nenhum equipamento público de  
telefonia, acarretando sérias dificuldades para seus moradores.

Diante do exposto, sugerimos a Senhora Presidente da Brasil Telecom, a instalação  
de telefones públicos no Condomínio Eldorado Mansões Campestres, com vistas a atender antiga  
reivindicação de seus moradores.

Assim, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002

*[Handwritten Signature]*  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor

PROT. LEGISLATIVO  
IND 1652/02  
01 RITA

01519/02/02